



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Gustavo Scarpa.  
(Autor: Vereador Eduardo Lippaus e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

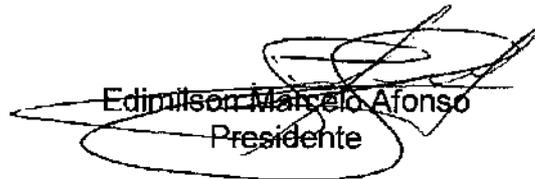
**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao atleta **Gustavo Scarpa**.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

  
Edmilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de abril de 2017.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral

12 ABR. 2017

PUBLICADO NA EDIÇÃO 11 de Abril de 2017